



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE 13 DE JUNHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA DISPONIBILIZAÇÃO, PELO BANCO, DO MÓDULO RPG – REPASSE DE RECURSOS DE PROJETOS DE GOVERNO NO APLICATIVO AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO, QUE OBJETIVA POSSIBILITAR ACESSO A SALDOS E EXTRATOS DAS CONTAS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E OUTRAS ENTIDADES, DESTINATÁRIAS DOS REPASSES DE RECURSOS LEGAIS E VOLUNTÁRIOS DO GOVERNO FEDERAL.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, doravante denominado **CNMP**, neste ato representado pela Presidente **RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede a Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP nº 66.015-160, em Belém (PA), doravante denominado de **MPPA**, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça **GILBERTO VALENTE MARTINS**, nomeado por meio do Decreto Estadual de 17/03/2017, publicado DOE/PA nº 33336 de 20/03/2017, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO**, doravante denominado apenas TERMO, com base na legislação aplicável e mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal e o Banco do Brasil S.A., celebrado no dia 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº.114, de 16 de junho

de 2017, visando a disponibilização, pelo banco, do módulo RPG- Repasse de Recursos de Projetos de Governo no aplicativo Autoatendimento Setor Público, que objetiva possibilitar acesso a saldos e extratos das contas específicas de Estados, Municípios, Distrito Federal e Outras Entidades, destinatárias dos repasses de recursos legais e voluntários do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obrigam-se as partes do presente Termo a respeitar integralmente as condições e/ou procedimentos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial da União nº.114, de 16 de junho de 2017, e no Plano de Trabalho (Anexo II) para o acesso ao módulo RPG- Repasse de Recursos de Projetos de Governo no aplicativo Autoatendimento Setor Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO:

O Ministério Público do Estado do Pará, quando couber, participará da elaboração do Plano de Trabalho e se responsabilizará pelo acompanhamento e fiscalização da execução das ações decorrentes deste Termo, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

O presente Termo não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes, sendo as despesas necessárias à consecução do objeto acordado responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA QUINTA -DA VIGÊNCIA:

O PRESENTE Termo vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, respeitado o

prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial da União nº.114, de 16 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este Acordo poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

Brasília (DF), 23 de Outubro de 2017.



GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado do Pará



RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público